Autorização de saída dos alunos do regime integrado

Ano Letivo 2025/2026

Nome do aluno: _____ Turma: _____

1. Autorizo o meu educando a sair da escola durante o período de almoço, correspondente ao intervalo entre o fim das atividades letivas da manhã e o início das da tarde.

2. Autorizo o meu educando a sair da escola em caso de ausência de docente no último tempo/bloco letivo (45 min./90 min.) de cada dia, conforme o horário da turma.

Obs.: Não são permitidas saídas dos alunos durante os períodos de aulas. O Encarregado de Educação pode autorizar a saída pontual do seu educando, comunicando ao Diretor de Turma o dia e a hora a que respeita a autorização. Sem autorização, o aluno só poderá sair se for acompanhado pelo Encarregado de Educação ou quem o represente.

O Encarregado de Educação,

Porto, _____ de _____de 20___ _____